PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2017

Altera o art. 13 e o inciso IV do art. 16 da Lei Municipal Nº 622/2009, aumentando de 15 (quinze) para 17 (dezesete) o nº de padrões constante da tabela de vencimento do Magistério Público Municipal e dá nova configuração à tabela constante do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 1.090/17 e dá *outras providências*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da lei Municipal Nº 622/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 Os níveis de que trata o artigo anterior desdobram-se em 17 (dezesete) padrões, identificadas por símbolo numérico em arábico de “1 a 17”. O primeiro padrão do nível é o correspondente ao vencimento base inicial.”

Art. 2º O inciso IV do art. 16 da Lei Municipal Nº 622/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....
IV - 4º Elemento: indicativo do padrão de vencimento de 1 a 17.”

Art. 3º A tabela constante da Lei Municipal Nº 1.090/17 passa a vigorar com a configuração constante do ANEXO ÚNICO, que se constitui parte integrante da presente lei.

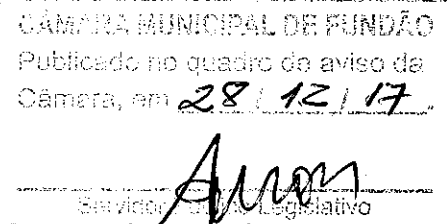
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES
- Prefeito do Município de Fundão

FABIO DA SILVA FREIRE

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos





ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2017

Classes	Níveis	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PA, PB E TP	I	R\$ 1.284,24	R\$ 1.322,77	R\$ 1.362,45	R\$ 1.403,32	R\$ 1.445,42	R\$ 1.488,79	R\$ 1.533,45	R\$ 1.579,45	R\$ 1.626,84	R\$ 1.675,64	R\$ 1.725,91	R\$ 1.777,69	R\$ 1.831,02	R\$ 1.885,95	R\$ 1.942,53	R\$ 2.000,80	R\$ 2.060,83
	II	R\$ 1.412,66	R\$ 1.455,04	R\$ 1.498,70	R\$ 1.543,66	R\$ 1.589,97	R\$ 1.637,66	R\$ 1.686,79	R\$ 1.737,40	R\$ 1.789,52	R\$ 1.843,21	R\$ 1.898,50	R\$ 1.955,46	R\$ 2.014,12	R\$ 2.074,54	R\$ 2.136,78	R\$ 2.200,88	R\$ 2.266,91
	III	R\$ 1.553,93	R\$ 1.600,55	R\$ 1.648,56	R\$ 1.698,02	R\$ 1.748,96	R\$ 1.801,43	R\$ 1.855,47	R\$ 1.911,14	R\$ 1.968,47	R\$ 2.027,53	R\$ 2.088,35	R\$ 2.151,00	R\$ 2.215,53	R\$ 2.282,00	R\$ 2.350,46	R\$ 2.420,97	R\$ 2.493,60
	IV	R\$ 1.709,32	R\$ 1.760,60	R\$ 1.813,42	R\$ 1.867,82	R\$ 1.923,86	R\$ 1.981,57	R\$ 2.041,02	R\$ 2.102,25	R\$ 2.165,32	R\$ 2.230,28	R\$ 2.297,19	R\$ 2.366,10	R\$ 2.437,09	R\$ 2.510,20	R\$ 2.585,51	R\$ 2.663,07	R\$ 2.742,96
	V	R\$ 1.880,26	R\$ 1.936,66	R\$ 1.994,76	R\$ 2.054,61	R\$ 2.116,24	R\$ 2.179,73	R\$ 2.245,12	R\$ 2.312,48	R\$ 2.381,85	R\$ 2.453,31	R\$ 2.526,91	R\$ 2.602,71	R\$ 2.680,80	R\$ 2.761,22	R\$ 2.844,06	R\$ 2.929,38	R\$ 3.017,26
	VI	R\$ 2.068,28	R\$ 2.130,33	R\$ 2.194,24	R\$ 2.260,07	R\$ 2.327,87	R\$ 2.397,70	R\$ 2.469,64	R\$ 2.543,73	R\$ 2.620,04	R\$ 2.698,64	R\$ 2.779,60	R\$ 2.862,99	R\$ 2.948,87	R\$ 3.037,34	R\$ 3.128,46	R\$ 3.222,31	R\$ 3.318,98
	VII	R\$ 2.275,11	R\$ 2.343,36	R\$ 2.413,66	R\$ 2.486,07	R\$ 2.560,66	R\$ 2.637,48	R\$ 2.716,60	R\$ 2.798,10	R\$ 2.882,04	R\$ 2.968,50	R\$ 3.057,56	R\$ 3.149,28	R\$ 3.243,76	R\$ 3.341,08	R\$ 3.441,31	R\$ 3.544,55	R\$ 3.650,88